

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2630ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE
JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, foi realizada, remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Trigésima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Leite Martins Neto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e Eduardo Celso de Araújo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1.1 - Processo SUPER 50905.003354/2023-95. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 13/2023, mediante Sistema de Registro de Preços, atinente à contratação de empresa para a "*aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para a Guarda Portuária*", com valor estimado de R\$ 1.299.265,43 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Conforme exposto no sumário executivo (7656146), o processo foi encaminhado ao jurídico, que elaborou o Parecer nº 213/2023 (7587507). Registra, ainda, que o processo retornou à área requisitante, que providenciou e se manifestou quanto às recomendações jurídicas, conforme exposto no Despacho 66 (7611386), e que, após as providências pertinentes à área requisitante, a Gerência de Compras elaborou a versão final do Edital PE Nº 13/2023 (7615241). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 213/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 13/2023 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.2 – Processo SUPER 50905.002975/2023-51. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 12/2023, para a "*prestação dos serviços de assistência odontológica aos empregados da PortosRio*", com valor estimado de R\$ 223.102,32 (duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos). Conforme exposto no sumário executivo (7668342), de acordo com o Parecer SUPJUR 218/2023 (7609065), não há óbice à realização do referido pregão, uma vez que foram atendidos os pontos destacados no item 39 do referido parecer pela área técnica (7641304). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 218/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2023. **Subitem 2.1.3 – Processo SUPER 50905.006968/2021-67. Regime de Contratação da Estatal nº 04/2023.** Trata-se do RCE nº 04/2023, atinente à contratação de empresa para a "*realização das obras de implantação das torres metálicas autoportantes para sustentação dos equipamentos de estações remotas do VTMS nos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí*", com valor estimado de R\$ 2.752.107,02 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, cento e sete reais e dois centavos). Conforme exposto no despacho (7671222), constam do item 7 do sumário executivo (7671222), todas as ações, estudos e pareceres desenvolvidos, visando respaldar o processo de licitação, destacando-se que foi conduzido extenso processo de avaliação jurídica, aprovado pelo SUPJUR, nos termos do Parecer 201/2023 (7494339). Participa-se, ainda, que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7670162), consolidando o atendimento das recomendações constantes do Parecer, está inserido no Sumário Executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado e posterior envio ao CONSAD. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 201/2023, a DIREXE aprovou a realização do Regime de Contratação da Estatal nº 04/2023, determinando o encaminhamento do

processo ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.4 – Processo SUPER 50905.002257/2023-85. Indicação para Substituto Eventual.** Trata-se da indicação do empregado Eduardo Henrique Batista Machado - Reg. 9492, para a função de substituto eventual da Supervisão de Manutenção. O Parecer GERCAR 168/2023 (7614468) concluiu que, conforme orienta o PCCFC, o indicado atende aos pré-requisitos escolaridade e experiência, estando apto para designação no encargo supracitado. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 168/2023, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.5 – Processo SUPER 50905.003003/2023-84. Indicação para Substituto Eventual.** Trata-se da indicação do empregado Celso Luiz Machado dos Santos – Reg. 9308, para o encargo de substituto eventual da Supervisão de Faturamento (SUFATU). Conforme exposto no sumário executivo (7661031), de acordo com o Parecer GERCAR nº 171/2023 (7652443), o empregado atende aos requisitos estabelecidos no [PCCFC](#) e está apto a designação. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer GERCAR 171/2023, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o encargo supracitado. **Subitem 2.1.6 – Processo SUPER 50905.002262/2020-45. Termo Aditivo.** Trata-se do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022 (6515293) a ser celebrado com a Gente Seguradora S.A., cujo objeto é “*prestação dos serviços de seguro patrimonial para os bens móveis e imóveis pertencentes à CDRJ*”, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 51.512,59 (cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Conforme exposto no sumário executivo (7648128), de acordo com o Parecer SUPJUR 220/2023 (7620526), não há óbice à referida celebração, desde que atendidas as ressalvas constantes do item 3.2 do parecer que foram realizadas pela área técnica (7643450, 7636618). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 220/2023, a DIREXE aprovou a celebração do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2022. **Subitem 2.1.7 – Processo SUPER 50905.005131/2023-62. Termo de Adesão.** Trata-se do Termo de Adesão (7651043) ao Termo Aditivo Contratual firmado entre a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES PORTUÁRIAS E HIDROVIÁRIAS (ABEPH) e a empresa ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (7650907), para a prestação dos serviços técnicos especializados de avaliação atuarial dos benefícios a empregados. Conforme exposto no sumário executivo (7678540), o Supervisor de Cobrança, em seu despacho SUTCOR 964 (7653794), informa que a contratação proposta se dá por intermédio da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (ABEPH), entidade da qual a PortosRio é associada, e tem um custo estimado em R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais), dividido em 04 (quatro) parcelas, conforme planilha (7650929). Diante do exposto, o DIRAFI Substituto submete o processo ao colegiado para aprovação da adesão da PortosRio aos serviços contratados pela ABEPH. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a celebração do Termo de Adesão com a Associação Brasileira das Entidade Portuárias e Hidroviárias ao Termo Aditivo Contratual firmado entre a Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias (ABEPH) e a empresa ROFX PARTNERS Consultoria em Gestão Empresarial LTDA. **Subitem 2.1.8 – Processo SUPER 50905.002303/2023-46. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 10/2023, referente à aquisição de microcomputadores, equipamentos e peças de infraestrutura de TIC, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (7583260), pelo prazo de até 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 4.731.470,48 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). Conforme exposto no sumário executivo (7681514), de acordo com o parecer SUPJUR 14/2023 (7675042), foi recomendado que seja anexado PDG/2023 e 2024, a fim de que fique demonstrado que o valor planejado é compatível com o certame, contudo, conforme despacho SUPTIN (7678112) “*o referido processo é uma Ata de Registro de Preço, onde a Companhia não tem a obrigação de adquirir todos os itens e quantitativos constantes do pregão. O objetivo da contratação nesse modelo de licitação é agilizar o atendimento de demandas futuras, visto que os preços estarão registrados e possuem validade de até 1 ano.*”. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para deliberação do colegiado e posterior envio ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico 14/2023, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2023, determinando o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.9 - Processo SUPER 50905.001011/2020-43. Termo Aditivo.** Trata-se do 5º (quinto) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, cujo objeto é a “obra de ampliação e modernização do Cais da Gamboa, entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”, atinente à prorrogação do contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, bem como ao acréscimo de 4,56% do valor inicial reajustado do contrato, no montante de R\$ 5.191.314,74 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos). Parecer jurídico nº 228 (7671131) e Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7682884). Matéria encaminhada pela DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico nº 228/2023, a DIREXE aprovou a

celebração do 5º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022. **Subitem 2.2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 – Processo SUPER 50905.000893/2023-72. Instrumento Normativo.** Trata-se do normativo que regulamenta a proteção e salvaguarda a identificação do denunciante (7530187) que está sob a responsabilidade da OUVGER. Após o exposto no despacho 200 (7664092), a OUVGER encaminha minuta para conhecimento após atualizações do instrumento normativo, conforme recomendação da Superintendência Jurídica (Parecer 192 - 7454774) e solicita o envio do processo ao COAUD e CONSAD para aprovação. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do referido normativo e determina o seu encaminhamento ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 25/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 26/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 26/10/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 20/12/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7689050** e o código CRC **2934D0CC**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7689050

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br